

DELIBERAÇÃO-009/2008

08 DE AGOSTO DE 2008.

**FAVORAVEL A REALIZAÇÃO DOS  
PROJETOS PARA MELHORIA DA INFRA-  
ESTRUTURA PORTUÁRIA**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 08 de agosto de 2008,

**DELIBERA:**

Favorável a realização dos seguintes projetos: 1 – dragagem de readequação do canal; 2 – expansão da área primaria com a demolição dos armazéns 2 e 3, demolição do antigo prédio do CIA, demolição do prédio da Delegacia da Capitania de Portos e arrendamento da área do moinho Peônia; 3 – construção do gate 2, na rua Benjamin Franklin Pereira; 4 – construção de linha de transmissão com 138 kVA; 5 – dragagem do canal navegável com extensão de 7,6 km; 6 – criação de nova bacia de evolução do terminal de passageiros com retirada do molhe norte interno; e 7 – construção da segunda etapa da Via Expressa Portuária com extensão de 2,3 km.

**FERNANDO REGIS DOS REIS**  
Presidente